



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00187

09 de Julho de 2024

Manaus/AM

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 32.977, DE 29.11.2012, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SE ENCONTRAM COM RECURSOS INTERPOSTOS NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE OS MESMOS SERÃO JULGADOS, CONFORME DATAS CONSTANTES DESTA PAUTA, ÀS 8:15H, NA SALA DE REUNIÕES DESTA CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO OZIAS MONTEIRO - PRÉDIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS, NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150-ALEIXO.

**PROCESSOS PARA JULGAMENTO /JULHO DE 2024
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO/CRF**

DATA DE JULGAMENTO: 31/07/2024

PROCESSO: 01.01.014101.011282/2016-75

RECURSO VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA

RELATOR(A): JORGE JATAHY DE CASTRO

PROCESSO: 01.01.014101.011283/2016-10

RECURSO VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA

RELATOR(A): JORGE JATAHY DE CASTRO

MANAUS, 09 DE JULHO DE 2024.

ALÍSIO CLÁUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA

Nº 0338/2024-GSEFAZ

AUTORIZA o afastamento remunerado do servidor abaixo para concorrer a cargo eletivo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta disposto no Art. 1º, inciso II, alínea 'f', da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e

CONSIDERANDO o que consta no Parecer nº 062/2024-ASSEJ/SEA/SEFAZ, o que mais consta no Processo nº 01.01.014101.203558/2024-50-SEFAZ,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o afastamento remunerado do servidor **RAIDI AUGUSTO MONTEIRO REBELLO DE SOUZA**, Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 000.149-0A, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de **05/07/2024**, cumprindo exigências da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e fundamentado no Parecer nº 062/2024-ASSEJ/SEA/SEFAZ, datado de 27/06/2024, para concorrer ao cargo de Vereador do Município de Manaus/AM, nas eleições de outubro do corrente ano;

II – RECOMENDAR ao servidor acima mencionado, a apresentação, à Gerência de Recursos Humanos, de comprovante de homologação da candidatura pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;

III – DETERMINAR à Gerência de Recursos Humanos o registro em ficha funcional do servidor.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição, em Manaus, 08 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

PORTARIA

Nº 0339/2024-GSEFAZ

DESIGNA o Secretário Executivo da Receita para responder pela Secretaria de Estado da Fazenda durante o afastamento legal de seu titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº 123, de 31.10.2019,

R E S O L V E:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00187

09 de Julho de 2024

Manaus/AM

I – DESIGNAR o Secretário Executivo da Receita, **DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**, Matrícula nº G190552, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no período de **10 a 19.07.2024**, em virtude de concessão de férias ao titular, **ALEX DEL GIGLIO**, Matrícula nº 190.645-3A.

II – VALIDAR os atos praticados pelo Secretário Executivo designado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 09 de julho de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda